



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

**Despacho
ICS-05/2018**

Nos termos do Regulamento do Curso de Preparação e Avaliação da Capacidade para a frequência do Ensino Superior para Maiores de 23 Anos:

1. Organização e funcionamento do Curso

- 1.1. A inscrição poderá fazer-se para a frequência da totalidade do Curso ou de uma das suas partes.
- 1.2. Só os alunos que frequentarem com aproveitamento todas as unidades curriculares do Curso é que poderão requerer certidão do mesmo.
- 1.3. No presente ano letivo, o Curso terá a duração de 24 semanas letivas, divididas em dois semestres.
- 1.4. O Curso poderá funcionar em Braga ou Guimarães.
- 1.5. O Curso funcionará em horário pós-laboral.
- 1.6. O calendário do Curso é o constante do Anexo I ao presente Despacho.
- 1.7. Compete à Comissão Diretiva a fixação do número mínimo de sessões que devem ser frequentadas pelos alunos, assim como os critérios de avaliação.
- 1.8. As disciplinas específicas necessárias à candidatura aos cursos de licenciatura e mestrado integrado da Universidade do Minho são indicadas no Anexo II.

2. Inscrições, Taxas e Matrículas

- 2.1. A inscrição é realizada junto dos Serviços Académicos.
- 2.2. Para o ano letivo de 2018-2019, os valores das taxas de inscrição e emolumentos de frequência são, respetivamente, de 20.00 € e de 575.00 €.
- 2.3. A frequência pode ser paga de uma única vez, aquando do ato de matrícula, ou em três prestações de, respetivamente, 200.00 €, 200.00 € e 175.00 €.
- 2.4. O pagamento pela frequência quando feito em prestações obedece ao calendário seguinte:
 - i. Primeira prestação: ato de matrícula no Curso;
 - ii. Segunda prestação: até 11 de janeiro de 2019;
 - iii. Terceira prestação: até 12 de abril de 2019.
- 2.5. Para os alunos que frequentem parcialmente, isto é, duas unidades curriculares, a taxa e a frequência serão, respetivamente, de 20.00€ e 325.00 €, podendo ser paga em uma única prestação, a efectuar aquando da matrícula, ou em três prestações, de acordo com o calendário previsto no ponto 2.4, correspondendo-lhes os valores de 120.00 €, 120.00 € e 85 €.
- 2.6. Finalmente, atendendo à especificidade do regime de avaliação que permite a melhoria a uma unidade curricular os alunos que solicitem a sua frequência pagarão, respetivamente, 20.00€ e 162,50€, bem como os alunos a quem falte uma unidade curricular para terminar o curso.

2.7. A inscrição para melhoria de classificação em exame final (prevista nas Normas de Avaliação), a realizar segundo o previsto no calendário escolar, tem um custo de 15,00€ por cada unidade curricular.

2.8. Os alunos que não efetuarem o pagamento da 2ª prestação da frequência na data limite indicada serão considerados alunos desistentes ficando, a partir desse momento, anulada a sua inscrição no Curso.

2.9. Os alunos que optarem por prosseguir a frequência do Curso a partir do dia 11 de janeiro ficam obrigados ao pagamento da totalidade do Curso.

3.0. Não haverá lugar ao reembolso dos emolumentos pagos pela frequência, salvo, a título excecional, no caso de alunos que, tendo frequentado o Curso Livre de Preparação e Avaliação de Capacidade e não tendo conseguido colocação em curso de graduação da UMinho, tendo optado por nova inscrição naquele curso, venham, no decorrer do ano correspondente a essa nova inscrição, a ficar colocados num curso de graduação da UMinho, no âmbito de uma nova fase de concurso.

Universidade do Minho, 21 de setembro de 2018.

A Presidente do Instituto de Ciências Sociais

Helena Sousa
(Professora Catedrática)